

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a decisão judicial nos autos nº 2001046-41.2024.8.11.0042, proferida pelo Excelentíssimo Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, que nomeou esta Diretoria Executiva Provisória para providenciar a fusão do Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá com o Conselho da Comunidade da Comarca de Várzea Grande;

Considerando a aprovação do novo Estatuto Social pela Assembleia Geral de 10/07/2024 e seu efetivo registro no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá no dia 16/08/2024 e;

Considerando a divulgação pela Comissão Eleitoral da minuta do edital para eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como o disposto no § 2º do art. 32 do Estatuto, que condiciona a aprovação pela Assembleia Geral antes de sua publicação;

O Presidente da Diretoria Executiva Provisória, por força do art. 20 do Estatuto, convoca a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para reunir-se no dia 29/08/2024, às 16h, de forma virtual através da plataforma Google Meet pelo link <https://meet.google.com/azd-jbzf-bda>, com a seguinte pauta única:

– Aprovação do edital das eleições

Na ocasião serão apresentadas as considerações apontadas pelos(as) Conselheiros(as) através do formulário <https://forms.gle/b43tWSvTaXHot1UM8>, disponibilizado pela Comissão Eleitoral a fim de que as eventuais críticas, sugestões e recomendações sejam realizadas antecipadamente.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

*Ana Claudia Pereira e Silva*  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

*Sandra Carolino Severo Ribeiro*  
*1º Suplente da Comissão Eleitoral*